

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**Nº 574/2022**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº196/2022 firmado com o Município de Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0011-70, com sede na Rua Jardim Madalena, nº 461, Brotas, CEP: 40.285-505, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, **MASTER - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.655.612/0001-27, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães,34, Ed. Serv Center, sala 06, CEP: 41.800-700, Pituba, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. **Giovanni Martins Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº **935.753.356-72**, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 574/2022, celebrado em 20 de outubro de 2022, tendo como objeto locação de equipamentos médico-hospitalares, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA BROTAS, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2025, e se encerrando em 19 de junho de 2026.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 02 de junho de 2025b

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 12/05/2025 09:15:01 -03:00


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Giovanni Martins Rodrigues
CPF: ***.753.356-**
Data: 16/05/2025 11:00:33 -03:00


MASTER - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

Claudiana Pereira Santos

Assinado eletronicamente por:
Claudiana Pereira Santos
CPF: ***.355.695-**
Data: 12/05/2025 11:03:09 -03:00

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Julia Marques Silva de Almeida
CPF: ***.246.855-**
Data: 12/05/2025 10:21:52 -03:00

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VUQQC-CA8YK-G7Hqw-G27BG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 12/05/2025 09:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.234.98	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
1Hq3pnIVlyT8kHA2AsBOI/5+YORjzbchORmPOxPI9qU=	
SHA-256	

- ✓ Julia Marques Silva de Almeida (CPF ***.246.855-**) em 12/05/2025 10:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -12,983296 Long: -38,453436
	Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	juliamarques91@gmail.com
Email verificado	
ul4DpZjjZM7FXwXCKDPdiWRDS/uFF+a7AjtVZ8p7EBE=	
SHA-256	

✓ Claudiana Pereira Santos (CPF *****.355.695-****) em 12/05/2025 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
+1ED127+PzrPibYPSkY2eyJSAPcjKaM3vWVE5/SMdSg=	
SHA-256	

✓ . Giovanni Martins Rodrigues (CPF *****.753.356-****) em 16/05/2025 11:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.121.243.225	Lat: -12,983973 Long: -38,451720 Precisão: 78 (metros)
Autenticação	giovannirodrigues@gmail.com
Email verificado	
VVvkyOtuCpZtQsMil96vwhih3RDBQCX3QjOF5Ha2X4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VUQQC-CA8YK-G7HQW-G27BG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: UPA BROTAS
PRESTADOR: MASTER SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 09.655.612/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico-hospitalares

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste Alteração de Cláusula Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR Nº 574/2022, firmado entre a **MASTER SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **20 de junho de 2025** do seguinte:

Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses;

Salvador/BA, 08 de maio de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 08/05/2025 12:37:20 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	<i>Claudiana Pereira Santos</i> Assinado eletronicamente por: Claudiana Pereira Santos CPF: ***.355.695-** Data: 08/05/2025 13:42:43 -03:00 
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Claudiana Pereira Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FRGTV-XFP2M-5EU77-NQF29>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FRGTV-XFP2M-5EU77-NQF29

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF *****.463.445-****) em 08/05/2025 12:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,983288 Long: -38,455408 Precisão: 13616 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
2nQXuoJ8OprgJF5SDX+BK3581u5ZKzJ2a4zlcI++jKo=	
SHA-256	

- ✓ Claudiana Pereira Santos (CPF *****.355.695-****) em 08/05/2025 13:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
B4fJfoP3a1+r+LsG+7vCb8rKBvSznCOFJ3YkHmq/kzQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FRGTV-XFP2M-5EU77-NQF29>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252478742**

RAZÃO SOCIAL	
MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.533.577 - BAIXADO	09.655.612/0001-97

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

018938.0158/17-3 - Inicial/PARA JULGAMENTO 110419.0066/20-7 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
110419.0068/20-0 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 08/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.655.612/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:44:11 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **E5B2.FAC6.7650.E4C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 300.747/001-02
CNPJ: 09.655.612/0001-97

Contribuinte: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 000034
EDIF SERVICENTER SALA 06
PITUBA
41.800-700

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:38:43 horas do dia 08/05/1925.
Válida até dia 06/08/1925.

Código de controle da certidão: **AC81.96E0.E588.5155.068A.933B.11C8.8FDE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.655.612/0001-97
Razão Social: MASTER SERV DE EQUIP HOSPITALARES LTDA
Endereço: - AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 34 SALA 06 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41800-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050402041600174280

Informação obtida em 08/05/2025 15:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.655.612/0001-97
Certidão nº: 25501201/2025
Expedição: 08/05/2025, às 12:45:31
Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.655.612/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.